

Anúncio

EDITAL PARA CONTRATAÇÃO DE UMA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO DE MESTRE – 1 Vaga

REF. CBL.SOSMontado.B6.2026.0086_SOS_PRODEHESAMONTADO_4_E

O Centro de Biotecnologia Agrícola e Agro-Alimentar do Alentejo abre concurso para a contratação de uma Bolsa de investigação para Mestre, com a referência interna CBL.SOSMontado.B6.2026.0086_SOS_PRODEHESAMONTADO_4_E, no âmbito do Projeto intitulado **“SOS_PRODEHESAMONTADO: Modelos de sostenibilidad integral y resiliencia de la dehesa-montado frente a las amenazas climáticas” (0086_SOS_PRODEHESAMONTADO_4_E)**, co-financiado pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) através do Programa Interreg VA Espanha-Portugal (POCTEP).

1. Área científica: Bioinformática

2. Área científica secundária: Ciências Biológicas (incluindo Bioquímica e Biotecnologia), Ciências Agrárias, Engenharia Informática ou Ciência de Dados.

3. Destinatários e Requisitos de admissão

Podem candidatar-se a este concurso, os candidatos que reúnam cumulativamente os seguintes requisitos:

- Grau de mestre
- Mestrado Bioinformática, Ciências de dados ou em áreas afins.
- Experiência comprovada, em métodos de análise bioinformática aplicados à análise de dados de sequenciação de última geração. Os candidatos que não possuírem este requisito serão excluídos.
- Inscrição em curso não conferente de grau académico integrado no projeto educativo de uma instituição de ensino superior, desenvolvido em associação ou cooperação com uma ou várias unidades de I&D, requisito a ser devidamente comprovado no ato de contratação;
- Não exceder, com a celebração do contrato de bolsa em causa, um período acumulado de dois anos nesta tipologia de bolsa, seguidos ou interpolados;
- Domínio da língua portuguesa (falada e escrita) e bons conhecimentos de língua inglesa;
- Carta de condução de veículos ligeiros (Categoria B);
- Disponibilidade para início de funções previsto em março.

4. Competências e Fatores Preferenciais

- Domínio de linguagens de programação aplicadas à ciência de dados (ex: R, Python e Bash e entre outras) para processamento, análise estatística e automação de fluxos de trabalho;

- Experiência prática no processamento, análise, interpretação e visualização de dados ómicos (genómicos e transcriptómicos, entre outros), preferencialmente na área vegetal.
- Boa capacidade de comunicação oral e escrita, análise e organização;
- Proatividade, dinamismo e facilidade de integração em equipas multidisciplinares (investigadores, técnicos e parceiros externos);
- Em condições de igualdade de mérito, será dada preferência a candidatos com residência na região Alentejo.

5. Elegibilidade dos candidatos

Os candidatos deverão reunir as condições de elegibilidade previstas no artigo 9º do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I. P. (Regulamento n.º 950/2019).

6. Objetivos e Plano de trabalhos

O plano de trabalho insere-se na atividade 1 do Projeto SOS_PRODEHESAMONTADO, que tem por objetivo adequar medidas para uma melhor gestão, adaptação e resiliência do montado através do desenvolvimento de material vegetal resiliente e produtivo. O trabalho a desenvolver centra-se na aplicação de ferramentas genómicas para a identificação de marcadores moleculares associados a características fenotípicas de interesse em sobreiro. O bolseiro irá participar em todas as tarefas a desenvolver no âmbito desta atividade, nomeadamente:

- Processar, analisar, interpretar e visualizar os dados genómicos para identificação de variações genéticas;
- Utilização de métodos estatísticos para a associação de variações genéticas a dados fenotípicos de interesse;
- Participação na recolha, registo e organização de dados de fenotipagem;
- Apoio à elaboração de material de divulgação científica e participação em atividades de demonstração e transferência de conhecimento;
- Elaboração de relatórios e de material de divulgação de resultados.

7. Legislação e regulamentação aplicável

Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, na sua redação atual publicada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019; Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I. P. (Regulamento n.º 950/2019).

8. Local de trabalho e Orientação

O trabalho será desenvolvido no CEBAL, bem como na área de abrangência do projeto, sob a orientação científica da Doutora Ana Usié, Investigadora do CEBAL.

9. Duração da bolsa

O início da bolsa está previsto para março de 2026, e com a duração de 6 meses. A bolsa é

renovável por períodos adicionais até ao limite máximo de 10 meses e em conformidade com os limites temporais estabelecidos no Artigo 6.º do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I.P..

10. Valor, componentes, periodicidade e modo de pagamento da bolsa:

O montante da bolsa corresponde a 1309,64€, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I. P. no País. O Bolseiro usufruirá de um seguro de acidentes de trabalho e, caso não se encontre abrangido por qualquer regime de proteção social, pode assegurar o exercício do direito à segurança social mediante adesão ao regime do seguro social voluntário (SSV), nos termos do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. A periodicidade de pagamento da bolsa é mensal e através de transferência bancária.

11. Critérios de seleção

Os critérios de seleção serão os seguintes, com a respetiva valorização:

- Habilidades académicas (30%);
- Experiência profissional (30%);
- Adequação da experiência profissional às funções a desempenhar (40%);

O júri poderá considerar necessária a realização de uma entrevista individual aos candidatos melhor colocados. Neste âmbito, os critérios de seleção e a respetiva valorização serão os seguintes:

- Habilidades académicas (20%)
- Experiência profissional (30%);
- Adequação da experiência profissional às funções a desempenhar (40%);
- Entrevista individual (10%)

O júri poderá não atribuir o contrato se os candidatos não apresentarem competências e experiência profissional adequada aos objetivos e plano de trabalho a desenvolver.

12. Composição do Júri de Seleção

O júri responsável pela seleção será constituído por:

- Presidente do júri – Doutora Ana Usié, Investigadora do CEBAL
- Vogais – Doutora Liliana Marum e Eliana Jerónimo, ambas Investigadoras do CEBAL
- Suplentes – Doutora Conceição Fernandes e Doutora Fátima Duarte, ambas Investigadoras do CEBAL

13. Candidaturas

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente com indicação da REF: CBL.SOSMontado.B6.2026.0086_SOS_PRODEHESAMONTADO_4_E, através do envio de carta de candidatura acompanhada dos seguintes documentos:

- Carta de motivação;

- Curriculum vitae;
- Cópia(s) do(s) certificado(s) de habilitações de mestrado com a indicação da nota de conclusão, ou do respetivo reconhecimento por uma Instituição Portuguesa de acordo com o Decreto-lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, quando este tenha sido atribuído por instituição de ensino superior estrangeiro.
- Certificado ou diploma de competência comunicativa em língua portuguesa do Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas, do Conselho da Europa que comprove possuir domínio da língua portuguesa falada e escrita, ao nível comum de referência B1, ou superior, para candidatos de nacionalidade estrangeira, exceto os dos Países de Expressão Oficial Portuguesa.

Todos os documentos deverão constar de um documento único, em formato PDF, e ser remetidas à Doutora Ana Usié, através de correio eletrónico – ana.usie@cebal.pt

14. Prazos de candidatura

O concurso encontra-se aberto no período de 2 a 13 de fevereiro de 2026.

15. Divulgação de resultados

Os resultados da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada por ordem decrescente de classificação, afixada em local visível e público do CEBAL, sendo todos os candidatos notificados por e-mail.

16. Prazos e procedimentos de reclamação

Os candidatos têm um prazo de 10 dias úteis, após a data de divulgação dos resultados da avaliação, para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia, nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo.

17. Política de não discriminação e de igualdade de acesso

O CEBAL promove uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato pode ser privilegiado, beneficiado, prejudicado ou privado de qualquer direito ou isento de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

18. Financiamento, informação e publicidade do financiamento concedido

A Bolsa de investigação para Mestre atribuída no presente concurso insere-se do projeto **“SOS_PRODEHESAMONTADO: Modelos de sostenibilidad integral y resiliencia de la dehesa-montado frente a las amenazas climáticas” (0086_SOS_PRODEHESAMONTADO_4_E)**, co-

finanziado pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) através do Programa Interreg VA Espanha-Portugal (POCTEP). Em todas as atividades financiadas pelo presente contrato, como publicações, comunicações, entre outros, deve ser expressa a menção ao apoio financeiro conforme normas aplicáveis.

19. Proteção de Dados

De acordo com o RGPD – Regulamento Geral de Proteção de Dados, os dados recolhidos serão tratados exclusivamente para efeitos do processamento da candidatura.